

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 344 de 17/03/1983

DECRETO Nº 4292/83
de 23 de fevereiro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
55.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$55.000.000,00 (cincoenta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.07	Indenizações	
20.10-3111	Pessoal Civil	55.000.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA


20.40	Reserva de Contingência	
20.40-99999999	Reserva de Contingência	55.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de fevereiro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

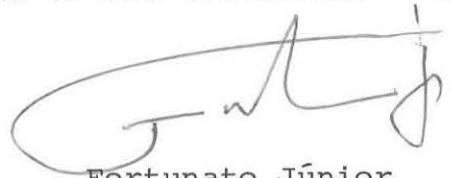

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

cont. do decreto nº 4292/83 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e
três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos